



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1473

"Altera o Decreto nº 1373, de 16/05/2002, que constitui o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 35 e 37 da Lei Municipal nº 501, de 19/12/2000,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica nomeado o servidor Osvaldo Luis Dantas como representante do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, em substituição a Lúcia Elena Cardoso de Sá Marques.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 19 de maio de 2003.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal